

PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 001.2023 – CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE ARENINHAS TIPO II, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às nove (09) horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, na sala de reunião da mesma, localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, composta da seguinte forma: ANDERSON AUGUSTO DA SILVA

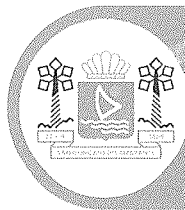
ROCHA – Presidente, HELAYNE FRANQUELE SOARES ROCHA e CARLOS AUGUSTO CORREIA SOARES – Membros, para a sessão de julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação supramencionada. Diante da análise e apreciação realizada em toda a documentação pela Comissão Permanente de Licitação e pelo responsável técnico do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, Sr. Laércio Robert da Rocha Rodrigues (Engenheiro Civil – CREA/CE: 55.176-D), conforme parecer técnico anexado aos autos, os mesmos declaram o seguinte resultado do julgamento da fase de habilitação: **LICITANTES HABILITADAS** por

cumprirem na íntegra todas regras editalícias: **1. MSP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; 2. 3D CONSTRUÇÕES LTDA.; 3. CSK LTDA.; 4. CONSTRUTORA AG LTDA.; 5. R MEIRA ENGENHARIA LTDA.; 6. DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; 7. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; 8. JL EMPREENDIMENTOS E**

CONSTRUÇÕES LTDA.; 9. MILLENIUM SERVIÇOS EIRELLI.; 10. CONSTRUTORA ASTRAL LTDA.; 11. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA.; 12. A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; 13. WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. – ME; 14. MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA.; 15. CLENIZALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES.; 16. OCTHA ENGENHARIA LTDA. **LICITANTES INABILITADAS:** 1.

CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA. por descumprir o subitem 3.3.2 do edital (*não apresentou certidão negativa de falência e concordata*); 2. MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI por descumprir o subitem 3.3.1.1 do edital (*não apresentou índice de solvência geral*); 3. LORISO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. por descumprir os subitens 3.2.4 (*certidão negativa de débitos estaduais fora do prazo de validade*) e 3.6 (*“empresa não apresentou item 03 das parcelas de maior relevância, em desacordo com requisitos do edital”*) do edital; 4. PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. por

descumprir o subitem 3.3.1.1 do edital (*não apresentou índice de solvência geral*); 5. ML



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA. por descumprir os subitens 3.2.5 (certidão negativa de débitos municipais fora do prazo de validade); 3.2.6 (Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço fora do prazo de validade); 3.3.2 (certidão negativa de falência e concordata fora do prazo de validade) do edital; **6. LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** por descumprir o subitem 3.6 (“empresa não apresentou item 03 das parcelas de maior relevância, em desacordo com requisitos do edital”) do edital; **7. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA.** por descumprir o subitem 3.6 (“empresa não apresentou item 03 das parcelas de maior relevância, em desacordo com requisitos do edital”) do edital. Diante disso será publicada a referida decisão, em jornal de grande circulação, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação no primeiro dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta a decisão da Comissão Permanente de Licitação, do que para constar foi lavrada a presente ata.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | |
|--|--------------------------|
| NOME | ASSINATURA |
| ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA PRESIDENTE | Anderson A. da S. Rocha |
| HELAYNE FRANQUELE SOARES ROCHA MEMBRO | H. Rocha |
| CARLOS AUGUSTO CORREIA SOARES MEMBRO | Carlos Augusto C. Soares |